

**BIOSEV S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº: 15.527.906/0001-36  
NIRE: 35.3.0034518.5  
CVM: 22845

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

São Paulo, 17 de janeiro de 2020 – Biosev S.A. (B3: BSEV3) (“Companhia” ou “Biosev”), em cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes transações com partes relacionadas, realizadas conforme a Política de Transação com Partes Relacionadas da Biosev.

### 1)

<b>Nomes das partes</b>	Biosev Bioenergia S.A. (“ <u>Biosev Bioenergia</u> ”) e Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (“ <u>Dreyfus</u> ”).
<b>Relações com o emissor</b>	A Biosev Bioenergia e a Dreyfus são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
<b>Data da Transação</b>	09 de janeiro de 2020.
<b>Objeto do Contrato</b>	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria para entrega futura com fim específico de Exportação. (“ <u>Contrato 003/20</u> ”).
<b>Principais termos e condições</b>	De acordo com o Contrato 003/20, a Dreyfus venderá à Biosev Bioenergia produtos no valor de US\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com a finalidade de exportação para a Louis

	Dreyfus Company Suisse S.A., durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 30/05/2020.
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor</b>	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
<b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da Biosev Bioenergia, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado.

2)

<b>Nomes das partes</b>	Biosev Bioenergia S.A. (" <b>Biosev Bioenergia</b> ") e Louis Dreyfus Company Suisse S.A. (" <b>Dreyfus Suisse</b> ")
<b>Relações com o emissor</b>	A Biosev Bioenergia e a Dreyfus Suisse são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
<b>Data da Transação</b>	09 de janeiro de 2020.

<b>Objeto do Contrato</b>	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria " <i>Commodity Purchase Agreement</i> " para entrega futura com o fim específico de Exportação (" <b>Contrato Offtake 003/20</b> ").
<b>Principais termos e condições</b>	De acordo com o Contrato <i>Offtake</i> 003/20, a Dreyfus Suisse comprará da Biosev Bioenergia, produtos no valor de US\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 30/05/2020.
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor</b>	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
<b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A transação foi realizada em condições comutativas ( <i>arm's length</i> ), no melhor interesse da Biosev Bioenergia, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado.

3)

<b>Nomes das partes</b>	Biosev S.A. (" <b>Biosev</b> ") e Louis Dreyfus Company Brasil
-------------------------	--

	S.A. (" <b>Dreyfus</b> ")
<b>Relações com o emissor</b>	A Biosev e a Dreyfus são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
<b>Data da Transação</b>	17 de janeiro de 2020.
<b>Objeto do Contrato</b>	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria para entrega futura com fim específico de Exportação. (" <b>Contrato 004/20</b> ").
<b>Principais termos e condições</b>	De acordo com o Contrato 004/20, a Dreyfus venderá à Biosev produtos no valor de US\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com a finalidade de exportação para a Louis Dreyfus Company Suisse S.A., durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 30/05/2020.
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor</b>	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
<b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê</b>	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da Biosev, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado.

pagamento compensatório adequado	
----------------------------------	--

#### 4)

<b>Nomes das partes</b>	Biosev S.A. (" <b>Biosev</b> ") e Louis Dreyfus Company Suisse S.A. (" <b>Dreyfus Suisse</b> ")
<b>Relações com o emissor</b>	A Biosev e a Dreyfus Suisse são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
<b>Data da Transação</b>	17 de janeiro de 2020.
<b>Objeto do Contrato</b>	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria " <i>Commodity Purchase Agreement</i> " para entrega futura com o fim específico de Exportação (" <b>Contrato Offtake 004/20</b> ").
<b>Principais termos e condições</b>	De acordo com o Contrato <i>Offtake</i> 004/20, a Dreyfus Suisse comprará da Biosev, produtos no valor de US\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 30/05/2020.
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como</b>	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.

representantes do emissor	
<b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da Biosev, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

**LEONARDO OLIVEIRA D'ELIA**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores